

Informação

Projeto de Resolução n.º 1400/XIV/2.ª (PCP)

Projeto de Resolução n.º 1414/XIV/2.ª (BE)

Projeto de Resolução n.º 1420/XIV/2.ª (PS)

Discussão conjunta
ocorrida nos termos do
artigo 128.º n.º 1 do RAR,
em reunião da Comissão
de 21 de julho de 2021

-
- Recomenda a reversão do hospital de S. Paulo em Serpa para a gestão pública e a sua integração no Serviço Nacional de Saúde
 - Gestão pública do Hospital de Serpa
 - Recomenda a avaliação dos serviços de saúde prestados, previstos no acordo de cooperação celebrado entre a Santa Casa da Misericórdia de Serpa, a ARS Alentejo, a ARS do Algarve e a Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo

Comissão de Saúde

1. O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP), o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE) e do Partido Socialista (PS) tomaram a iniciativa de apresentar, respetivamente, os Projetos de Resolução (PJR) n.ºs 1400/XIV/2.ª, 1414/XIV/2.ª e 1420/XIV/2.ª, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).

2. O PJR n.º 1400/XIV/2.ª, do PCP, deu entrada na Assembleia da República a 7 de julho de 2021, tendo sido admitido e baixado à Comissão de Saúde a 9 de julho. O PJR n.º 1414/XIV/2.ª, do BE, deu entrada a 15 de julho de 2021, tendo a admissão e a baixa à Comissão ocorrido a 16 de julho. O PJR n.º 1420/XIV/2.ª, do PS, deu entrada na Assembleia da República a 16 de julho de 2021 e foi admitido e baixou à Comissão de Saúde no mesmo dia.

3. A discussão conjunta ocorreu nos seguintes termos:

O Deputado João Dias apresentou o PJR n.º 1400/XIV/2.ª, lembrando que o Hospital de S. Paulo, em Serpa, foi entregue à Santa Casa da Misericórdia de Serpa em 2014, tendo a partir de 1 de janeiro de 2015 passado a ser gerido pela misericórdia, ao abrigo de um contrato tripartido estabelecido entre a referida entidade, a ARS Alentejo e a Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo (ULSBA). Lembrou, ainda, que em novembro de 2014 foi estabelecido um acordo de cooperação entre a Santa Casa da Misericórdia de Serpa e o Estado, acordo esse que define um programa assistencial com base em três áreas - Serviço de urgência 24h/dia; consultas de várias especialidades e cirurgias de ambulatório, tendo, em outubro de 2017, a Santa Casa da Misericórdia de Serpa denunciado aquele acordo de gestão do Hospital de São Paulo, o que levou a que fosse celebrada uma adenda. Referiu algumas situações que o PCP qualifica como violação, por parte da Santa Casa da Misericórdia de Serpa, dos deveres a que está obrigada e que se traduzem numa perda de qualidade do serviço prestado e na redução do acesso aos cuidados de saúde a que a população tem direito. Disse, ainda, que só a gestão pública dos hospitais integrados no SNS cumpre os princípios constitucionais, nomeadamente, a universalidade e a qualidade dos cuidados de saúde, independentemente das condições sociais e económicas dos utentes. Assim, recomenda ao Governo que revogue o acordo de cooperação, celebrado entre a Administração Regional de Saúde do Alentejo, a ULSBA e a Santa

Comissão de Saúde

Casa da Misericórdia de Serpa, integre o Hospital de São Paulo, em Serpa, na Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE; garanta os meios financeiros e os recursos humanos adequados ao correto funcionamento daquele hospital e que o reforce como unidade hospitalar complementar ao hospital de Beja.

O Deputado Moisés Ferreira apresentou o PJR n.º 1414/XIV/2.ª, dizendo considerar que os serviços e a assistência prestada pela Santa Casa da Misericórdia de Serpa, ao abrigo do contrato já mencionado, ficaram muito aquém das necessidades da população e que o litígio crescente com a Unidade Local de Saúde e as ameaças reiteradas de encerramento de serviços prejudicam a população. Acrescentou que o BE tem defendido que as instituições do SNS devem ter gestão pública e não devem ser entregues a outras entidades. Por isso, recomenda ao Governo que reverta a entrega do Hospital de Serpa à Santa Casa da Misericórdia local e torne a sua gestão pública; garanta o regular funcionamento da urgência deste hospital e invista no hospital de forma a aumentar o número de consultas, exames e cirurgias, melhorando os cuidados e aproximando-os da população.

A Deputada Telma Guerreiro apresentou o PJR n.º 1420/XIV/2.ª, dando nota que a adenda celebrada procurou responder às dificuldades existentes e cumprir a complementaridade inerente ao acordo de cooperação já mencionado, tendo tido como objetivo contribuir para melhorar a acessibilidade e aumentar a oferta de cuidados de saúde à população e ter pretendido resolver os problemas existentes e apresentar novas soluções, concretamente, a criação de um serviço de cirurgia em regime de internamento, um investimento de 3,7 milhões de euros para um novo bloco operatório e a realização de alguns meios complementares de diagnóstico e terapêutica. Referiu, porém, que ao longo do tempo, o serviço de urgência foi sendo colocado em causa, com encerramentos temporários motivados pela reafectação de recursos, o que se traduziu num sentimento de preocupação constante na comunidade, face à iminência do seu encerramento, agudizado pela pandemia, provocada pelo SARS-Covid19, devendo, por essa razão, ser feita uma avaliação profunda prévia antes da tomada de decisões. Recomenda, assim, ao Governo que realize uma avaliação dos serviços de saúde prestados, tal como previsto no acordo de cooperação celebrado entre a Santa Casa da Misericórdia de Serpa, a ARS Alentejo, a ARS do Algarve e a Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo e que a aludida avaliação incida sobre o apuramento se se verificam os pressupostos e objetivos que estiveram na origem do acordo e que se apresentem as propostas que

Comissão de Saúde

melhor garantam o acesso, a qualidade e, desta forma, a confiança da população relativamente aos cuidados de saúde previstos no referido acordo de cooperação.

O Deputado Álvaro Almeida começou por se referir aos projetos de resolução do PCP e do BE dizendo que são a demonstração das divergências ideológicas dos partidos e que são o normal da realidade parlamentar. Nessa conformidade, afirmou que a gestão pública exclusiva não é a resposta e que outras situações, com modelo semelhante ao que agora se analisa, são exemplos de sucesso. Acrescentou que o que é afirmado pelo PCP e pelo BE, no que concerne ao incumprimento do acordo com a Santa Casa da Misericórdia, não corresponde ao que foi dito pelas entidades ouvidas em Comissão sobre esta situação. No que concerne ao projeto de resolução do PS, deu nota de que o PSD não se opõe, pois, apesar de concordar com o modelo, é importante avaliar a execução do mesmo, devendo ser tidas em conta as suas conclusões. Concluiu dizendo que o PSD não acompanhará os projetos de resolução do PCP e do BE e é favorável ao apresentado pelo PS.

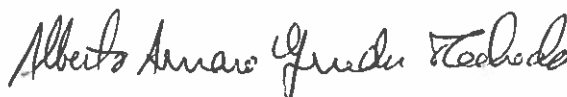
A Deputada Ana Rita Bessa corroborou as afirmações do Deputado Álvaro Almeida, salientando que, de facto, o afirmado pelo PCP e BE não encontram respaldo nas audições realizadas nesta Comissão. No que diz respeito ao projeto de resolução do PS apelou a que sejam prosseguidas as conclusões da avaliação que for realizada.

O Deputado João Dias encerrou a discussão tendo referido que o projeto de resolução apresentado pelo PCP assenta na avaliação feita da realidade dos cuidados de saúde prestados naquela unidade de saúde.

4. Os Projetos de Resolução n.ºs 1400/XIV/2.^a, do PCP, 1414/XIV/2.^a, do BE e 1420/XIV/2.^a do PS foram objeto de discussão conjunta na Comissão de Saúde, na reunião de 21 de julho de 2021 e a respetiva Informação será remetida ao Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, 21 de julho de 2021

O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(Alberto Machado)